



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de janeiro de 2012

Edição nº 432

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 17

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

ALINE GUIDORIZZI
ALINE DAIANA GREGORY
VANESSA CRISTINA MAFORT
ELIANE APARECIDA DA SILVA LUIZ
MARINA LEANDRA SPOHR
DIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO
JULIANA DA MAIA GRAMODOW
CRISTINA IDAELI PASTRE
NATASSIA GAB
IVANDRA FRANCISCA DA SILVA
MAGALI BARBARA HILLESHEIM
VERA LUCIA CAVALHEIRO KUZNUK
SHEILA INEZ SCHMITZ
DHIOEYCE ANDRESSA DE OLIVEIRA
MARLIZE FATIMA SCHMITT DA SILVA
MARIA JOSE DE LEMOS BECKER
SALETE ANSCHAU
ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES
LUCIANE MARIA KUNRATH
ANDRESSA REGINA ZIMMERMANN
MARILEI RODRIGUES
ROSANE VANESSA TARACZUK
ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA
CAMILA RIBEIRO
IVONE TEREZINHA ROSCH DE FARIA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de janeiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 230

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE TELEFONISTA I: FERNANDA CRISTINA COUTO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de janeiro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de janeiro de 2012

Edição nº 432

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 COMUNICADO Nº 12

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Toledo, em 18 de novembro de 2011,

em conformidade com o contido no item 4.1.4 e em suas alíneas e subitens do Edital de Concurso Público nº 03/2010,

CONVOCA

os candidatos, ao cargo de Guarda Municipal I, abaixo relacionados que foram considerados **aptos** nos exames de saúde, para a realização da avaliação de aptidão física.

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no Estádio Municipal 14 de Dezembro, sito à Rua da Faculdade, 810, Jardim Santa Maria, no dia **22 de janeiro de 2012, às 9 horas**, para a realização da avaliação de aptidão física.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente com **meia hora** de antecedência e devidamente trajados com roupas adequadas para a prática de esportes.

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data, horário e local acima especificados, importará na sua eliminação do Concurso Público nº 03/2010.

Considerando o parecer médico, a candidata Tatiane Martendal, deverá realizar a avaliação de aptidão física após o término da licença maternidade, quando será convocada para tanto.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA

DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NOS EXAMES MÉDICOS

NOME	
CELSO LUIZ FERREIRA	APTO
COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	APTO
DIEGO ANTONIO ALVESW VIEIRA	APTO
EDEGAR DASSOW	APTO
EWERTON JOSE MARTINS	APTO
FERNANDO LUIZ Basetti	APTO
FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	APTO
GENUIR GIARETTA	APTO
JEIAS ALMEIDA DA SILVA	APTO
LUIZ HENRIQUE CAMBUI	APTO
MARCELO MIORANZA	APTO
NILSON APARECIDO ALVES	APTO
TISSIANE GILMARA KOCH	APTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 486/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação de pré-moldado do Centro Comunitário do Jardim Gisela, neste município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 22393, 22403 e 29167 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 18 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.593,63 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 123/2011**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos rodoviários**, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 06/12/2011 (fl. 805), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0044/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de ROLO COMPACTADOR COMBINADO TANDEM COM PNEUS (**LOTE 06**). **Valor Global:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 09/01/2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 123/2011**.

CONTRATO Nº 0045/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (**LOTE 05**). **Valor Global:** R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 09/01/2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 123/2011**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de janeiro de 2012

Edição nº 432

Página 3

CONTRATO Nº 0046/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de RETROESCAVADEIRA 4X4 e ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO (LOTES 03 e 07). **Valor Global:** R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). Contrato firmado em 09/01/2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 123/2011**.

CONTRATO Nº 0047/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de 03 (três) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE TRAÇADO 6X4 e 01 (um) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO 6X2 (LOTES 01 e 02). **Valor Global:** R\$ 851.150,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais). Contrato firmado em 09/01/2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 123/2011**.

CONTRATO Nº 0048/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de MOTONIVELADORA (LOTE 04). **Valor Global:** R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Contrato firmado em 09/01/2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 123/2011**.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 468/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLENIR FATIMA WAGNER DE MOURA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor mensal de **R\$ 898,00**, perfazendo um valor de **R\$ 10.776,00** (dez mil setecentos e setenta e seis reais) para o período de 12 (doze) meses.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 479/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ARCIMOL PRÉ - MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 599.085,90** (quinhentos e noventa e nove mil oitenta e cinco reais e noventa centavos).

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 05 do Adendo 03 do edital: não apresentou Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **FUNIVERSITÁRIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO**, visando realização de estudo prospectivo para o desenvolvimento de instrumentos de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil especificamente, a elaboração do "**Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil**" para o Município de Toledo-PR.

PARTES CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, representado pelo Prefeito **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e

FUNIVERSITÁRIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO, inscrita no CNPJ sob nº 80.875.925/0001-15, com sede na Rua da Faculdade, 645, em Toledo, PR, neste ato representada por seu Presidente **NILCEU JACOB DEITOS**, doravante denominada simplesmente **FUNIVERSITÁRIA**.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Convênio, a realização de estudo para o desenvolvimento de instrumentos de gestão dos resíduos da construção civil, especificamente, a elaboração do "**Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil**" para o Município de Toledo-PR. Da forma especificada no Termo de Referência para a realização dos estudos.

Para o **MUNICÍPIO** o interesse é a obtenção de estudo e relatório técnico para subsidiar o gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil nos moldes de uma proposta de "**Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil**" para o Município de Toledo-PR.

Para a **FUNIVERSITÁRIA** e, especificamente para o Curso de Ciências Econômicas e Engenharia Química da Unoeste - Campus de Toledo, é possibilitar a inserção da pesquisa acadêmica na solução de problemas de âmbito local, permitindo uma maior integração entre a Universidade e a comunidade municipal. A equipe técnica e sua qualificação, composta de Professores/Pesquisadores da Unoeste - Campus de Toledo está relacionada na proposta.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de janeiro de 2012

Edição nº 432

Página 4

DAS RESPONSABILIDADES:

Caberá ao MUNICÍPIO:

- fornecer à FUNIVERSITÁRIA e aos pesquisadores todos os dados, documentos e informações pertinentes ao objeto deste Convênio;
- repassar à FUNIVERSITÁRIA a importância de R\$ 27.834,45 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o custeio das despesas na execução do objeto deste convênio.
- O Município efetuará o pagamento da seguinte forma: primeira parcela (50%) com a assinatura do contrato e a segunda (50%) com a entrega do relatório final.

Compete à FUNIVERSITÁRIA:

- gerenciar todas as etapas especificadas nos Termos de Referência (anexo) para a realização do objeto do Convênio;
- gerenciar a realização da execução orçamentária do objeto do Convênio;
- para a consecução dos trabalhos indicar equipe de pesquisadores qualificados que possuem amplo conhecimento dos assuntos.

DURAÇÃO DO CONVÊNIO:

O prazo de duração do presente Convênio é de até cento e cinquenta dias, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação de mais 30 dias.

RECURSOS FINANCEIROS:

Para a execução deste Convênio, os recursos financeiros necessários serão suportados pelo MUNICÍPIO, através dos seguintes instrumentos legais: Lei "R" nº 66/2009 (PPA para o período de 2010 a 2013) e suas alterações, Lei "R" nº 80/2010 (LDO para 2011) e Lei "R" nº 115/2010 (Lei Orçamentária para 2011) dotação 12.008.18.541.00282-1463.3.90.39.00 fonte 0.3.00.000078.

DA EFICÁCIA:

Este Convênio está sendo firmado de acordo com o que dispõe o inciso IX do artigo 55, devendo ser submetido ao referendo da Câmara Municipal, nos termos do artigo 17, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica do Município e, também, do § 2º do artigo 116, da Lei 8.666/93.

DA PUBLICAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** providenciará como condição de eficácia, a publicação deste convênio, em extrato, no Jornal que publica os atos oficiais do Município de Toledo.

DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão resolvidas e julgadas, se for o caso, no foro da Comarca de Toledo, Paraná.

E, por estarem justas e convenientes, firmam o presente Termo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 17 de outubro de 2011.

Eng. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NILCEU JACOB DEITOS
PRESIDENTE DA FUNIVERSITÁRIA

TESTEMUNHAS:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.